Informações gerais			
Tipo:	VGBL Individual		
Processo N°.:	15414.002491/2010-19		
Seguradora:	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A		
Data da primeira aprovação:	26/07/2010	Data do início da comercialização:	26/07/2010

Reversão de resultados financeiros			
Percentual:	20,00 %	Prazo:	"Forma de renda"

Carregamento	
Forma:	Cobrado quando do recebimento dos prêmios e da efetivação de pedidos de resgate e/ou portabilidade
O produto prevê atualização da tabela em 01/08/2010	
TABELA DE CARREGAMENTO ANTECIPADO SOBRE CONTRIBUIÇÕES ---------- Saldo Acumulado no Plano (R$) ---------- Aporte Mensal/Único (R$) Até 7.000,00 De 7.000,01 até 20.000,00 Acima de 20.000,00 até - 299,99 4,00% 3,00% 2,00% 300,00 - 899,99 3,50% 2,50% 1,50% 900,00 - 4.999,99 3,00% 2,00% 1,00% 5.000,00 - 99.999,99 1,50% 1,50% 1,00% Acima de 99.999,99 0% 0% 0%---------- TABELA DE CARREGAMENTO SOBRE RESGATES E PORTABILIDADES ----------Tempo permanência no plano Até 12 meses 13-24 meses Acima de 24 meses Carregamento pós 1,50% 1,00% 0,00%	

Parâmetros técnicos			
Valor mínimo da provisão matemática de benefícios a conceder	300,00		
Prazo de carência:	180 dias	Prazo de carência entre pedidos:	60 dias
Prazo de carência para portabilidade entre produtos da mesma EAPC:	60 dias		

Fundos de investimento para o período de acumulação				
CNPJ	***Nome***	***Tipo***	***Min.***	***Máx.***
03.537.379/0001-61	BRASILPREV RT FIX FI EM COTAS DE FI RENDA FIXA	Renda fixa		

Fundos de investimento para o período de pagamento de benefícios				
CNPJ	***Nome***	***Tipo***	***Min.***	***Máx.***
05.326.919/0001-93	BRASILPREV FIX ANNUITY FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVAD	Renda fixa		

Modalidades de Renda					
Modalidade	***Taxa***	***Tábua Sexo Masculino***	***Tábua Sexo Feminino***	***Maioridade***	***Temporariedade***
Renda Mensal Vitalicia	0,00				
Renda Mensal Temporária	0,00				600

Renda Mensal Vitalícia com Prazo Mínimo Garantido	0,00				
Renda Mensal Vitalícia Reversível ao Beneficiário Indicado	0,00				
Renda Mensal Vitalícia Reversivel ao Cônjuge com Continuidade aos Menores	0,00			21	